

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº939/2001

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal

DECRETA :

Art. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de terreno sem benfeitorias, pertencente a área maior registrada sob o nºR-1-114, livro 2, folhas 114, de propriedade de LÚCIO FALQUETO CPF:742.938.427-72 e sua esposa ELIANE FALQUETO e CARMEM ELAIR FALQUETO, CPF:035.887.817-90, medindo 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), situado em Camargo, ao lado da BR-262, neste Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados, rua projetada, terreno da igreja católica e faixa de domínio do DNER, conforme croquis anexo.

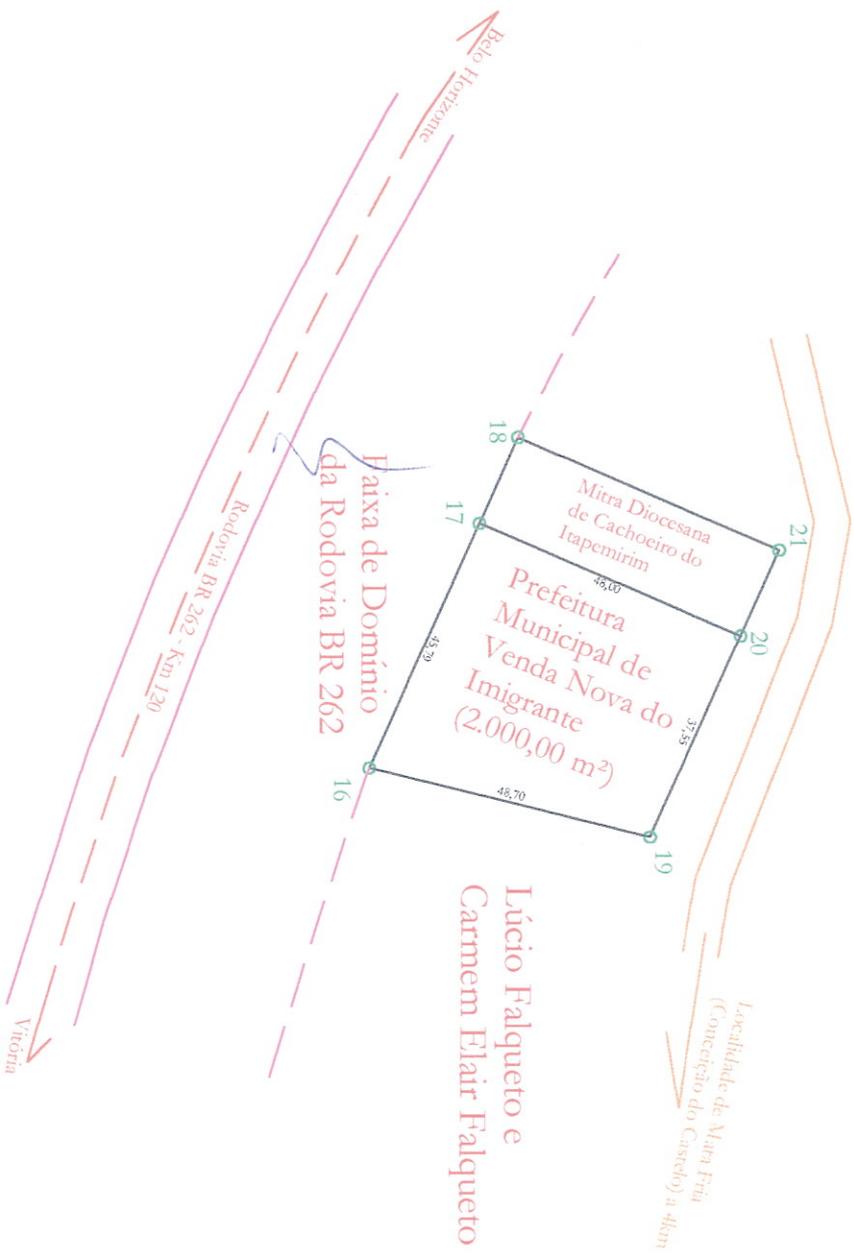
Art.2º- O imóvel ora desapropriada, se destina á construção de um ginásio de esportes para a comunidade e obras de interesse público.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 07 de maio de 2001


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

Lúcio Falqueto e
Carmem Elair Falqueto



Lúcio Falqueto e
Carmem Elair Falqueto